

evitar atrasos e adiamento do horário;

- ✚ Aprimorar a metodologia de marcação de viagens, dos retornos, para garantir a mobilidade urbana de pessoas com deficiências;
- ✚ Número insuficiente de veículos para atendimento dos cadastrados, não
- ✚ Manutenção e higienização constante das vans;

mecânicos, bem como na rampa;

- ✚ Necessidade de renovação da frota de vans, todas estão com problemas

seguem as demandas levantadas pelas famílias usuárias do serviço:

de contribuir com o novo processo de licitação para o transporte coletivo. A seguir famílias consideraram oportuno encaminhar as dificuldades apontadas, com o objetivo veiculado na mídia a possibilidade de rescisão do contrato com a empresa São José, as dificuldades encontradas pelas famílias na oferta das vans adaptadas. Como foi deficiência tiveram significativa relevância, sendo então proposta o encaminhamento o transporte coletivo adaptado, no caso das VANs, destinado às pessoas com deficiência que no decorrer das ações realizadas com o grupo, as dificuldades com da pessoa com deficiência.

na perspectiva de estimular o seu protagonismo, para a defesa e garantia dos direitos Jurídico e Social), com o objetivo de fortalecer as famílias das pessoas com deficiência, Apaé de Franca/SP e a Unesp/Franca, através da UACJS (Unidade Auxiliar Centro uma parceria entre a FEAPAES (Federação das Apaés do Estado de São Paulo), a O referido Projeto de Extensão é uma iniciativa de profissionais que integram atendidas nos serviços ofertados pela APAE/Franca.




relacionadas ao transporte público destinado às pessoas com deficiência que são “Fortalecendo os direitos e a inclusão da pessoa com deficiência”, expor as demandas Vimos, por meio deste, enquanto participantes do Projeto de Extensão

Alexandre Augusto Ferreira

Ao Prefeito Municipal de Franca.

Ofício nº 366/2024

Franca, 07 de dezembro de 2024

-  As vans precisam ter o mesmo quantitativo de lugares para cadeirantes e acompanhantes, atualmente as vans tem lugar para 03 cadeirantes e apenas dois acompanhantes o que obriga um acompanhantes a viajar em pé;
-  Respeitar o horário de entrada e saída dos serviços
-  Incluir a gratuidade no transporte coletivo (ônibus) ao acompanhante de pessoas com deficiência que necessitam desse apoio;
- Certos de Vossa atençaõ, registramos nossos votos de estima e consideração, e solicitamos que sejam criados canais de participação da população usuária do transporte público.

Atenciosamente,

Participantes do Projeto de Extensão "Fortalecendo os direitos e a inclusão da pessoa com deficiência"

Prefeitura Municipal de Franca  
R. Frederico Moura, 1517 - A 2 - Cidade Nova

C/C - Câmara Municipal de Franca  
Walmir de Souza Della Motta  
Presidente Câmara Municipal de Franca

C/C - EMDEF

Milena Cristina G. Bernardino  
Presidente

R. Vera Beatriz Marques de Mello, 5965 - Distrito Industrial I

C/C - Empresa São José

Av: Doutor William Azzuz, 480